

PORTARIA Nº 183/2019 – CMG, 08 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 275/2019 - CMG, datado de 03/05/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade de PONTA DE PEDRAS/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 15168 LUIS ROBERTO LOBATO DOS SANTOS JUNIOR	5808030/1	599.345.572-15	29/04 a 01/05/2019	2,5 (Completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 08 de maio de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 431663

PORTARIA Nº 187/2019 – CMG, 08 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 261/2019 - CMG, datado de 03/05/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para a cidade de MARABÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º TEN PM RG 39203 VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS	4220541-1	827.449.202-15	30/04 a 04/05/2019	4,5 (Completas)
3º SGT PM RG 25804 INEZ FERREIRA TEIXEIRA	5736650/1	585.139.492-72		
SD PM RG 39321 JOSELITO MENDES SANTOS	4220523/1	000.678.602-22		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 08 de maio de 2019

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM R/R RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 431690

PORTARIA Nº 182/2019 – CMG, 08 DE MAIO DE 2019

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: O Processo nº 273/2019 - CMG, datado de 03/05/2019

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade de MARABÁ/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CEL PM RR RG 9916 OSMAR VIEIRA COSTA JÚNIOR	34059150/1	042.691.858-48	02/05 a 03/05/2019	2,0 (Alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 08 de maio de 2019

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – TEN CEL QOPM RG 13827

Sub Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 431661

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 060/2019-GVG DE 08 DE MAIO DE 2019.

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2018-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de suprir as atribuições da função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, deste Gabinete;

RESOLVE:

1 - DESIGNAR a servidora GRAZIELA COSTA MONTENEGRO, matrícula nº 5419082405, para exercer a função de Agente de Desenvolvimento e Capacitação – ADC, desta Vice-Governadoria do Estado junto a Escola de Governança Pública do Estado.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 431567

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2019

Objeto: Contratação de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIA E DIGITALIZAÇÃO, DEPARTAMENTALIZADA E CENTRALIZADA (SISTEMA OUTSOURCING), incluindo o fornecimento de papel, além da gestão informatizada dos recursos (impressão, cópia e digi-

talização), disponibilização, instalação e configuração dos equipamentos multifuncionais a laser, bem como o gerenciamento dessas unidades, o provimento dos suprimentos e, ainda, insumos e acessórios, o treinamento de usuários, os sistemas para gestão informatizada da solução, a logística para a troca de suprimentos, bem como a manutenção preventiva e corretiva, com suporte técnico local nas dependências dos prédios da Procuradoria-Geral do Estado do Pará - PGE/PA da Capital e suas Unidades do Interior.

Data da Abertura: 21/05/2019

Horário: 09:00h (horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Dotação Orçamentária: Funcional programática: 25101.03.122.1297.8338,

Elemento de despesa: 339039 e 339030, Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Ricardo Nasser Sefer

Disponibilidade do edital: www.comprasnet.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br; www.pge.pa.gov.br; e Rua dos Tamoios, nº 1671, Batista Campos, Belém/PA, CEP: 66.025-540

Responsável pelo Certame: Cristhiane Lene Santos de Lima

Protocolo: 431627

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 188/2019-CSPGE.

O Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n. 041, de 20 de agosto de 2002 e suas alterações,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação do Corregedor-Geral para o biênio de 2019/2021;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral para a elaboração de lista tríplice dos candidatos ao cargo de Corregedor-Geral está disciplinado na Resolução n. 157/2013-CS, de 25/09/2013;

RESOLVE:

1. A eleição para escolha da lista tríplice de candidatos ao cargo de Corregedor-Geral será realizada pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, em sessão ordinária a ser realizada na data de 29/05/2019, às 09 horas.

2. A eleição para a composição da lista tríplice e a apuração serão organizadas e implementadas pela Conselheira Robina Dias Pimentel Viana, presidente do processo eleitoral e membro mais antigo da Comissão, designada pelo Conselho Superior para conduzir o processo eleitoral.

3. Somente poderão concorrer à formação da lista tríplice os Procuradores lotados na Classe Especial, com mais de dez anos de carreira.

4. No período de 15/05/2019 a 24/05/2019, os Procuradores interessados deverão manifestar sua intenção em concorrer, por meio de requerimento dirigido à Conselheira Presidente, a ser entregue até as 16 horas do dia 17/05/2019, no Gabinete do Procurador-Geral ou enviado por email funcional ao endereço eletrônico chefiagab@pge.pa.gov.br.

5. A votação para a composição da lista tríplice será aberta em sessão pública do Conselho Superior, a ser realizada no dia 29/05/2019, às 09 horas, em tudo observados os termos da Resolução nº 157/2013-CS.

6. Após o encerramento da votação, a Conselheira Presidente do processo eleitoral lerá em voz alta os votos, apurando-se o total de votos para cada candidato.

7. Integrarão a lista tríplice os candidatos mais votados e por ordem decrescente de votos recebidos e, em caso de empate, será decidido de acordo com a forma prevista na Resolução 157/2013-CS.

8. Concluída a apuração, a Conselheira Presidente encaminhará a lista tríplice ao Procurador-Geral do Estado, que indicará um dos candidatos ao Governador do Estado, para nomeação.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Conselheira Presidente com o referendo dos demais Conselheiros, conforme previsão na Resolução n. 157/2013.

10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

Belém, Pa, 08 de maio de 2019.

RICARDO NASSER SEFER

Presidente do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO

Corregedor-Geral

FABÍOLA DE MELO SIEMS

Conselheira

ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO

Conselheira

ARTÊMIO MARCOS DAMASCENO FERREIRA

Conselheira

ROBINA DIAS PIMENTEL VIANA

Conselheira

JOSÉ GALHARDO MARTINS CARVALHO

Conselheiro

MARCELENE DIAS DA PAZ VELOSO

Conselheira

MYRZA TANDAYA NYLANDER PEGADO

Conselheira

DIEGO LEÃO CASTELO BRANCO

Conselheiro

Protocolo: 431706